

EXPEDIENTE DO DIA

Cidade das Orquídeas



21 / 06 / 16
105



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 663

Em 21.06.2016

ENCARREGADO

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº. 006/2016

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº 036/2016, de autoria da Mesa Diretora que "FIXA O SUBSÍDIO MENSAL DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final
Cezar Tadeu Ronchi junior

Art. 1º. O Artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. Fica fixado em R\$ 800,00 (Oitocentos reais) o subsídio mensal do Vice Prefeito Municipal para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2017, vedado o acréscimo de qualquer gratificação, abono, adicional, prêmio, verba de representação, décimo terceiro subsídio ou outra espécie remuneratória.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2016.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Cezar Tadeu Ronchi junior
Presidente

ORDEM DO DIA

EM 05 / 07 / 16

RETIRADO DE PAUTA

05 / 07 / 16